

**DECRETO Nº 3.440,
De 17 de dezembro de 2012.**

**CONCEDE A “COMENDA DA CRUZ MISSİONEIRA” AO MAJOR PAULO
UBIRAJARA DE LARA MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação como Chefe do Estado Maior do Comando Regional de Polícia Ostensiva – CRPO/MISSÕES - Santo Ângelo, função que acumula com outras chefias administrativas, organizando e controlando as atividades de todas as seções do Estado maior; de forma que atuem em conjunto com eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO a sua inserção na comunidade regional e saudável relacionamento com autoridades de todos os níveis está em busca dos recursos para a obra de ampliação do prédio do Comando Regional de Polícia Ostensiva – CRPO/Missões e, um gerenciamento hígido, respeitoso e disciplinado com seus subordinados;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, onde concluiu a confecção de um projeto de Engenharia para a ampliação do Quartel do CRPO/MISSÕES/7º RPMon, visando a acomodação de ambos, em um prédio mais amplo;

CONSIDERANDO que ao longo dos seus mais de 25 anos de carreira, trabalhou de forma intensa para o crescimento da instituição brigadiana e pelo seu relacionamento saudável com instituições internacionais que propiciou diversas conquistas aos bombeiros e pela divulgação da Brigada Militar no exterior; possibilitou o acréscimo de 41 viaturas de combate a incêndios e de salvamento, oriundas da Alemanha para diversos OPM de Bombeiros do Estado do RS, bem como, propiciou que Oficiais e Praças da Corporação freqüentassem cursos de especialização na Alemanha; facilitou a vinda de oficiais bombeiros da Alemanha e da Áustria para atuarem ministrarem cursos e estágios para bombeiros do Rio Grande do Sul em várias ocasiões, sem ônus para o Estado;

CONSIDERANDO a alta capacidade e discernimento deste Oficial na busca de melhores condições de trabalho para os brigadianos da região das Missões, no relacionamento com órgãos e entidades nos seus mais diversos níveis, incansável e eficiente no auxílio a policiais que buscam o retorno ao seio das suas famílias;

CONSIDERANDO a simpatia e a admiração que os conterrâneos lhe tributam, decorrente da sua sólida formação moral, cultural e cívica;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito, concede ao Digníssimo **MAJOR PAULO UBIRAJARA DE LARA MARQUES**, digníssimo Chefe do Estado Maior do Comando Regional de Polícia Ostensiva – CRPO/MISSÕES - Santo Ângelo, instituída pelo Decreto nº 539 de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911 de 19 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2012.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito de Santo Ângelo.**